



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Em 10/10/07
LIDO
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 535 /2007

/2007

(Autoria: Vários Deputados)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 11/10/07.

pl Orta
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 535 / 07
Fls. N.º 01 RITA

Requer a realização de audiência pública para debater a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2008 e a Pauta de Valores Venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeremos nos termos do art. 56, inciso II do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para debater a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2008 e a Pauta de Valores Venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 09/10/07 às 17:10
[Assinatura]
Assinatura Matrícula

Objetivando promover amplo debate com a sociedade, entidades de classes, representações políticas, sindicatos, associações, órgãos públicos dentre outros, esta Comissão de Economia Orçamento Finanças, requer a Presidência desta Casa Leis a

[Handwritten signatures and scribbles]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

realização de audiência pública onde serão equacionadas diversas ponderações relativas às proposições – PL 533/2007 e 534/2007 – que se encontram em tramitação nesta CLDF.

É mister destacar que, considerada brevíssima análise das proposições, foi constatado que os índices a serem aplicados para a majoração dos tributos relativos ao ano vindouro estão dispostos acima dos usualmente aplicados para aferição dos indicadores inflacionários, fato esse, que tem causado preocupação aos membros desta CEOF.

Sala das Sessões, em.....

Deputado Paulo Roriz
Deputado Berinaldo Pontes
Deputado Roney Nemer
Deputado Paulo Tadeu
Deputado Cristiano Araújo

Dep. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 535 / 07
Fls. N.º 02 RITA